



ATA DA 467ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PAISSANDU ATLÉTICO CLUBE, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO, ÀS 19:00, CONFORME CONVOCAÇÃO DATADA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, EM SUA SEDE SITUADA NA AV. AFRÂNIO DE MELO FRANCO, No. 330, LEBLON, COM PRESENÇA DE 24 (VINTE E QUATRO) CONSELHEIROS, CONFORME REGISTRO DE PRESENÇA.

COMPOSIÇÃO DA MESA DE TRABALHO

Composta a Mesa pelo Presidente Conselheiro Daniel Sussmann e pelo Vice-Presidente, o Conselheiro Jaime Samson Danowski.

Em virtude da Pandemia COVID-19, a referida reunião foi realizada seguindo as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas na Resolução Conjunta SES/SMS RIO nº 871 de 12 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS

Foram previamente justificadas as ausências dos Conselheiros Flavio Espindula e Aldair Facundo.

I. Leitura e aprovação da Ata da 466ª Reunião do Conselho Deliberativo

A Ata foi aprovada.

II. Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao período de julho a setembro/2021

O Conselheiro Michael Kerr, Presidente do Conselho Fiscal, apresentou os Pareceres:

Parecer Fundo Operacional:

- Apesar de possuir um caixa confortável (considerando a Aplicação de Contingência Cedae), sua liquidez, medida através do Capital de Giro Líquido, merece atenção. O aumento de despesas com salários, concessionárias públicas e a saída de sócios efetivos tem afetado o resultado líquido. Recomendamos a manutenção da estratégia do Conselho Diretor de redução de despesas para buscar o equilíbrio financeiro do fundo, o que será ajudado pela entrada de 171 novos sócios a partir de outubro/21. Este equilíbrio financeiro é fundamental para que não seja necessário utilizar o caixa da "Aplicação Contingência Cedae" para cobrir as obrigações de curto prazo do Fundo.

Parecer Fundo Patrimonial:

O Conselho Fiscal recomenda:

- Que o Conselho Diretor mantenha os investimentos do Fundo Patrimonial dentro do mínimo planejado, para garantir o máximo de caixa disponível para fazer frente as despesas correntes do IPTU e Rio Previdência.



III. Votar a aprovação da prestação de contas do Conselho Diretor correspondente ao período de julho a setembro/2021

Após a apresentação do parecer do Conselho Fiscal, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do Conselho Diretor correspondente ao período de julho a setembro de 2021.

IV. Votar a transferência das despesas relacionadas ao IPTU e ao Rio Previdência do Fundo Patrimonial para o Fundo Operacional

Aprovada por unanimidade conforme estabelece o Estatuto.

V. Apreciar e votar as propostas orçamentárias do Conselho Diretor (percentual do aumento da mensalidade)

Atendendo aos prazos do Calendário Oficial do Clube, o Conselho Diretor apresentou a proposta orçamentária na reunião do mês de outubro. Contudo, com a aprovação da transferência das despesas relacionadas ao IPTU e ao Rio Previdência do Fundo Patrimonial para o Fundo Operacional, tornou-se necessário apresentar uma proposta orçamentária atualizada contemplando o impacto dessa transferência e o percentual de reajuste para a mensalidade no ano de 2022.

O percentual proposto é de 10,60% para o reajuste anual da mensalidade, a partir de janeiro de 2022. Neste caso, o valor da mensalidade do sócio titular será de R\$ 762,00.

Adequação da Política de Convidados para alta temporada.

O Conselheiro Carlos Manoel abordou a insatisfação de alguns sócios com a nova regra temporária para o ingresso de convidados.

O Conselheiro explicou que, como em todos os anos, na época de alta temporada, o Clube pratica uma regra diferenciada para o ingresso de convidados. Em pesquisa realizada em alguns Clubes da região, observou-se uma defasagem na regra de convidados praticada pelo Paissandu em comparação aos demais Clubes.

Ademais, o Conselho Diretor recebeu inúmeras reclamações sobre o excesso de convidados, principalmente, em dias de maior movimento, ocupando os espaços dos sócios nas varandas e restaurantes.

Com o intuito de priorizar o conforto e o bem-estar dos sócios, divulgou-se a regra de convidados para o período de alta temporada..

Funcionamento Especial de Fim de Ano

O Conselheiro Carlos Manoel, apresentou o funcionamento especial em virtude das festas de fim de ano. Sem nenhuma objeção será mantido o funcionamento especial.

Dia 24 de dezembro = Funciona das 7 às 17 horas – sexta-feira

Dia 25 de dezembro = Clube fechado --- sábado

Dia 31 de dezembro = Funciona das 7 às 17 horas – sexta-feira

Dia 01 de janeiro = Funciona das 10 às 18 horas – sábado



VI. Appreciar e votar a nova versão do Regulamento Interno do Clube

A nova redação do Estatuto, aprovada pelo Conselho e registrada em cartório, suprimiu as penalidades para os sócios quanto a inadimplência das mensalidades e/ou outros débitos e taxas.

Acatando a orientação jurídica o Presidente do Conselho Diretor, Conselheiro Carlos Manoel, apresentou a proposta de alteração do Regulamento Interno do Clube, especificamente no Art. 8º, para o respaldo necessário do Conselho Diretor em suas ações.

Art. 8º - Os sócios que atrasarem o pagamento de suas mensalidades terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, após a expedição da comunicação, para saldar o seu débito, sob pena de:

- a) Sócios Inadimplentes com 01 (uma) mensalidade em aberto = comunicação via carta/e-mail comunicando o débito;
- b) Sócios Inadimplentes com 02 (duas) mensalidades em aberto = comunicação via carta e-mail comunicando o débito e a suspensão temporária do acesso ao Clube;
- c) Sócios Inadimplentes com 03 (três) mensalidades em aberto = comunicação via carta/ e-mail comunicando o desligamento do Clube.

Parágrafo único - o mesmo se aplicará as taxas e outras despesas, inclusive de seus convidados.

Colocada em votação a proposta foi aprovada.

O Conselheiro George Mc Kenzie colocou-se à disposição do Conselho Diretor para auxiliar na adequação desta nova redação ao conteúdo integral do Regulamento. O Conselheiro Carlos Manoel agradeceu e aceitou a colaboração do Conselheiro.

Oportunamente os sócios serão comunicados a respeito da atualização do Regulamento Interno do Clube.

VII. Assuntos Gerais

O Conselheiro Daniel Sussmann comunicou que o novo Estatuto do Clube se encontra registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ e, que para o ano de 2022, estima-se criar uma nova Comissão para estudar os ajustes que ainda precisam ser aplicados ao Estatuto.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Daniel Sussmann comunicou que em virtude das festividades de Fim de Ano não haverá reunião no mês de dezembro e desejou a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo.

Deu-se, então, por encerrada a reunião.

Daniel Sussmann

Jaime Samson Danowski



Presidente do
Conselho Deliberativo

Vice-Presidente do
Conselho Deliberativo